



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 3/21

FL. N.º 173

[Handwritten signature]

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021**

N.º 3/2021 (Quadriénio 2021/2025)

Ao décimo sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas catorze horas e quarenta minutos, na sala de reuniões do Edifício Municipal, reuniu o Órgão Executivo do Município, com as seguintes **PRESENCAS: O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, que presidiu à reunião, e os Senhores Vereadores:**-----

- Mónica Pinto Seixas (CDS/PP);-----
- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP);-----
- André Agostinho Martins da Silva (CDS/PP);-----
- Tiago Correia Fernandes (PS);-----
- Frederico da Costa Martins (PPD/PSD).-----

Esteve ausente da reunião de Câmara Municipal o seu Presidente, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, por se encontrar a participar na Conferência das Autarquias, Empresas e Cidadãos, inserida no Portugal *Smart Cities Summit*.-----

A presente reunião foi convocada com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS: -----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

- a) Aprovação da ata da reunião ordinária de 02 de novembro de 2021;-----
- b) Assuntos gerais de interesse autárquico.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1. Revogação parcial da deliberação de 20 de outubro de 2021 e Proposta de delegação de competências;-----
2. Representante do Município na FORESP - Associação para a Formação e Especialização Tecnológica | Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal;-----

3. Terceira Adenda ao Contrato n.º 8/2016 | Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza Pública no Município de Vale de Cambra – Aprovação da minuta da referida Adenda e ratificação do processado;-----

4. Empreitada “Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra” | Auto de Medição n.º 23, de 10/11/2021;-----

5. Proposta de implementação do Projeto “The Daily Mile”, dirigido às Escolas do Primeiro Ciclo e Jardins de Infância;-----

6. Substituição do Coordenador Técnico do CLDS4G Vale+Social;-----

7. Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento e Resíduos para 2022;--

8. Acordo com os Serviços Sociais do Pessoal da Câmara Municipal de Vale de Cambra;---

9. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES:-----

9.1. Listagem de despachos proferidos pelo Vereador do Pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021;-----

9.2 Processos e/ou Requerimentos;-----

10. Informações;-----

- Aprovação da minuta da ata da reunião.-----

O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, António Alberto Almeida de Matos Gomes, após ter iniciado a reunião por cumprimentar todos os presentes, passou, de imediato, ao período de antes da ordem do dia.-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

Votos Aprovados:-----

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade dos seis membros presentes, **um voto de pesar** pelo falecimento da Senhora Maria da Silva, mãe do Técnico Superior da Autarquia Ângelo Augusto da Silva Pinho. Do mesmo será dado conhecimento à família, na pessoa do Técnica Superior da Autarquia.-----



A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade dos seis membros presentes, um **voto de louvor** ao Atleta Gustavo Bastos, de 9 anos, natural e residente em Vale de Cambra, que se sagrou Campeão Nacional de Kickboxing, na categoria de Cadetes. Do mesmo será dado conhecimento ao jovem e respetiva família.-----

a) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2 DE NOVEMBRO DE 2021: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a ata da reunião ordinária de 2 de novembro de 2021, com a devida correção à proposta da ata.-----

b) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO: Usou da palavra a Vereadora Mónica Pinto Seixas que partilhou com os presentes a Programação de animação de Natal em que estão a trabalhar, por forma ao retomar das atividades culturais e dar algum incentivo ao comércio local. Do programa faz parte o Bosque de Natal, assim como animação (teatro, música) itinerante pelas ruas da cidade, no sentido de dinamizar o comércio local. Ao mesmo tempo, haverão atividades para toda a família quer na Biblioteca Municipal, Museu Municipal e Piscina Municipais. Mantém-se o Roteiro dos Presépios, levado a cabo em anos anteriores, e ainda será feito um Teatro em todas as escolas (respeitando a organização por “bolhas”).-----

Na elaboração do programa, auscultaram as Associações locais, designadamente Academias de Dança e Bandas de Música, sendo que o Concerto de Encerramento da programação está ao encargo da Banda Musical Flor da Mocidade Junqueirense.-----

Garantiu ter havido sempre a preocupação com o COVID-19, sendo que todas as atividades serão ao ar livre.-----

De seguida, interveio o Vereador José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho referindo, em resposta à sugestão apresentada em reunião anterior sobre o estacionamento para ambulâncias e GNR junto às escolas que, teve uma reunião com o Sr. Comandante da GNR, dando nota que aquele concorda com a questão da

2021.11.16

reorganização do estacionamento junto às escolas, mas que, na sua opinião, o estacionamento para a GNR ou para ambulâncias não será necessário porque se houver uma emergência podem entrar na própria escola.-----

O Vereador Frederico da Costa Martins que, havia apresentado a sugestão, referiu que o problema coloca-se sobretudo nos períodos de entrada e saída da escola, nos quais não há qualquer respeito pela ordenação do trânsito, nem sequer junto aos portões de acesso à escola, o que é ainda mais notório em dias de chuva, daí ter apresentado a sua proposta.-----

Usou de seguida da palavra o Vereador Tiago Correia Fernandes, referindo ter estado presente na Sessão de Abertura da Feira da Castanha, que gostou muito do evento, que o mesmo tem uma base muito bem estabelecida, e é um bom exemplo de cooperação entre uma iniciativa criada pela Junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões tendo a Câmara Municipal como parceira, é muito positiva. Achou particularmente simbólica a distribuição dos castanheiros e o grande número de castanheiros distribuídos. Sugeriu alargar essa iniciativa às escolas, através da plantação do mesmo nos recintos escolares em que o espaço o permita. -----

Deixou o desafio à Câmara para que haja capacidade para engrandecer ainda mais o evento e motivar até outras Freguesias a fazer iniciativas semelhantes, para se dinamizarem, pois que o Concelho tem uma riqueza patrimonial em diferentes âmbitos, muito interessante. -----

Na sequência desta intervenção, o Vereador Frederico Martins referiu concordar com o que foi dito sobre a Feira da Castanha, enaltecendo a iniciativa e dando os parabéns à Câmara Municipal e à Junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões. Não podendo participar na Sessão de Abertura, por motivos profissionais, fez questão de visitar o certame em diferentes ocasiões. -----



Eventos como este alegram realmente as pessoas, mas deixou o alerta para se manterem os devidos cuidados, face ao aumento dos casos COVID-19. E , relativamente, a esta questão referenciou a desmobilização das pessoas de Vale de Cambra para tomarem a vacina em S. João da Madeira, questão que o preocupa e que deve ser analisada, na premissa de que tudo corra bem e saiam todos a ganhar.-----

Neste momento, o Sr. Vice-Presidente, António Alberto Almeida de Matos Gomes, informou que o Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro, já fez chegar uma notificação de descontentamento ao ACES (Agrupamento de Centros de Saúde) por os Múncipes de Vale de Cambra terem de se deslocar a S. João da Madeira para receber a vacina.-----

O Vereador Tiago Fernandes referiu entender que se devia ir mais longe e ser assumido em deliberação pelos Órgãos Autárquicos (executivo e deliberativo) o repúdio por esta situação – uma deliberação estruturada e explicitando como se conseguiu manter o processo de vacinação em Vale de Cambra que decorreu tranquilamente e até porque poderiam ser usadas as instalações onde funcionou e muito bem o Centro de Vacinação (pavilhão Ilídio Pedro), e se necessário a Câmara Municipal assumir os custos. Sugeriu até mesmo a disponibilização de transporte para os mais idosos. -----

Sobre esta última sugestão o Sr. **Vice-Presidente** referiu que devem ser acompanhados por um familiar, caso seja necessário acompanhar os mesmos ao hospital. Ainda assim, de acordo com informação prestada pela Senhora **Vereadora Mónica Seixas** muitos idosos sem familiares foram auxiliados, socorrendo-se a Câmara Municipal do Banco de Voluntariado.-----

Neste momento, interveio o Vereador José Pinho esclarecendo que a distribuição dos castanheiros é feita, nos termos de um Regulamento aprovado para o efeito, havendo regras a cumprir por quem o recebe, designadamente prova da sua plantação.-----

2021.11.16

Retomando a palavra o Vereador Tiago Fernandes referiu que, quando sugeriu a plantação de castanheiros nas escolas, era para que esta experiência fosse partilhada em contexto escolar e mantidas algumas tradições. Mencionou algumas considerações feitas pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia, que considera muito válidas, designadamente a referência à criação de uma Confraria da Castanha de Castelões e a qualidade do produto, até porque a castanha tem um preço muito competitivo, pelo que entende que deveria haver um esforço no sentido de registar esta Marca. Do mesmo modo, deve ser feito com a questão dos lacticínios e que, de uma vez por todas, Vale de Cambra se deve afirmar como o “Berço dos Lacticínios” – marca registada. Foi tão bem enfatizado pelo discurso do Sr. Presidente da Junta de Freguesia a existência de um produto com qualidade, pelo que entende pertinente o desenvolvimento deste processo. Como a Câmara Municipal tem mais capacidade financeira do que a Junta de Freguesia entende que esta deveria contribuir para o registo da marca. Já há uma boa estrutura, tem tudo para dar certo.-----

O Vereador André Agostinho Martins da Silva reforçou a informação prestada pela senhora Vereadora Mónica Seixas, no que se refere à preparação do programa de animação de Natal de que a segurança nunca foi descurada, pelo que será realizado ao ar-livre, tendo como objetivo arranjar atividades destinadas às crianças , com qualidade e diversidade de oferta. Em relação a outros anos, não será realizado o concurso Montras de Natal e, em vez disso, haverá atividades descentralizadas pelas ruas da cidade para levar a população junto do comércio.-----

Passou-se de seguida, ao período da ordem do dia.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. REVOGAÇÃO PARCIAL DA DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 E PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 10/11/2021, do seguinte teor:



“Considerando que por lapso foi proposto que pela Câmara Municipal fossem delegadas no seu Presidente as competências conferidas pelos artigos 32.º 1, 33.º — 1 e 35.º — 1 do Decreto-Lei n.º 379/97, de 27 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 119/2009, de 19 de maio, o qual foi revogado pelo Decreto-Lei 203/2015, deverá a Câmara Municipal revogar parcialmente a sua deliberação de 20-10-2021, no que à delegação dessas competências se refere. -----

Mais proponho que pela Câmara Municipal, na qualidade de entidade responsável e fiscalizadora, sejam delegadas no seu presidente, com a faculdade de subdelegação nos vereadores, as seguintes competências previstas no Regulamento que estabelece as condições de segurança a observar na localização, implantação, conceção e organização funcional dos espaços de jogo e recreio, respetivos equipamentos e superfícies de impacto, aprovado pelo Decreto-Lei 203/2015: -----

Artigos 26.º, 27.º, 28.º, 29.º, 30.º 31.º, 32.º 33.º 34.º e 35.º, n.º 1” -----

O Vereador Tiago Correia Fernandes perguntou se em 2017 foi feita a mesma coisa, dado que o Decreto-Lei data do ano de 2015. Tendo-lhe sido respondido que eventualmente terá acontecido, incentivou a uma cuidada redação na preparação destes documentos. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, nos termos e com os fundamentos da proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 10/11/2021: -----

- revogar parcialmente a sua deliberação de 20 de outubro de 2021, no que se refere às competências que delegou no Presidente da Câmara conferidas pelos artigos 32.º 1, 33.º — 1 e 35.º — 1 do Decreto-Lei n.º 379/97, de 27 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 119/2009, de 19 de maio; -----

- delegar no Presidente da Câmara Municipal, com a faculdade de subdelegação nos Vereadores, as seguintes competências previstas no Regulamento que estabelece as

condições de segurança a observar na localização, implantação, conceção e organização funcional dos espaços de jogo e recreio, respetivos equipamentos e superfícies de impacto, aprovado pelo Decreto-Lei 203/2015: Artigos 26.º, 27.º, 28.º, 29.º, 30.º 31.º, 32.º 33.º 34.º e 35.º, n.º 1.-----

2. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA FORESP - ASSOCIAÇÃO PARA A FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA | PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Presente proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 02/11/2021, do seguinte teor: “Para cumprimento do disposto no artigo 8.º dos Estatutos da FORESP — Associação para a Formação e Especialização Tecnológica, da qual o Município de Vale de Cambra é associado fundador, proponho, ao abrigo do disposto no artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, em conjugação com a citada norma estatutária, que o Município continue a ser representado por mim próprio nos órgãos sociais da referida associação.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a proposta do seu Presidente, José Pinheiro, de 02/11/2021 mantendo-o como representante do Município nos Órgãos Sociais da FORESP.-----

3. TERCEIRA ADENDA AO CONTRATO N.º 8/2016 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA - APROVAÇÃO DA MINUTA DA REFERIDA ADENDA E RATIFICAÇÃO DO PROCESSADO:

Presente informação da Jurista Isabel Mariano, datada de 10/11/2021, do seguinte teor: “Para melhor instrução de processo de visto do Tribunal de Contas envia-se a minuta da 3.ª Adenda ao Contrato n.º 8/2016 de "Prestação de Serviços de Recolha de resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza Pública no Município de Vale de Cambra", para aprovação pela Câmara Municipal e ratificação do processado.”-----



Anexa a referida minuta da Adenda, no valor de 149.961,68€ ao que acresce IVA à taxa legal em vigor, para aprovação e ratificação do processado, uma vez que o respetivo contrato já foi assinado e já produz efeitos.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a minuta da Terceira Adenda ao Contrato n.º 8/2016 - Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza Pública no Município de Vale de Cambra e ratificar todo o processado até à presente data, nos termos da informação jurídica de 10/11/2021.-----

4. EMPREITADA “CENTRO DE ARTES E ESPETÁCULOS DE VALE DE CAMBRA” | AUTO DE MEDIÇÃO N.º 23, DE 10/11/2021: Presente, para aprovação, o auto de medição de trabalhos contratuais n.º 23, da empreitada “Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra”, no valor de 106.289,15€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, remetido por informação da DSUOM de 10 de novembro. Presente ainda informação financeira, datada de 10/11/2021, de que o valor está previsto no Mapa de Fundos Disponíveis de novembro a abril, aprovado em 04/11/2021. -----

O Vereador Frederico Martins da Costa alertou, mais uma vez, que continuam com acumulados, no Mapa de cronograma financeiro, a agosto de 2021.-----

Pelo Senhor Vice-Presidente foram chamados à presente reunião, os responsáveis pela DSUOM, neste caso o Colaborador Carlos Almeida e o Eng. Pedro Valente, Chefe da Divisão, em regime de substituição. Não tendo este último comparecido, **foi presente à reunião o Coordenador Técnico, em regime de substituição, Carlos Almeida**, tendo esclarecido o Executivo dentro das suas funções e autorizações concedidas, o consequente acumular de valores de autos de medição da obra municipal identificada, na rubrica do mês de Agosto de 2021 do mapa do cronograma financeiro.-----

O Vereador Tiago Correia Fernandes pediu para consultar o processo da empreitada, tendo o Sr. Vice-Presidente António Alberto Almeida de Matos Gomes autorizado o

solicitado, acrescentando que o pode fazer em qualquer altura, bastando para tal agendar previamente com os respetivos serviços.-----

Discutido o presente assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar o auto de medição de trabalhos contratuais n.º 23, da empreitada “Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra”, no valor de 106.289,15€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A deliberação está suportada na informação da DSUOM de 10/11/2021 e na informação financeira de fundos disponíveis da mesma data.-----

5. PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO “THE DAILY MILE”, DIRIGIDO ÀS

ESCOLAS DO PRIMEIRO CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA: Presente informação do Chefe Intermédio, Miguel Alves, datada de 14/10/2020, pela qual apresenta o Projeto supra, que se transcreve: “Devido aos longos períodos diários de aulas e à ocupação do tempo de lazer com atividades sedentárias, as crianças e jovens, que deveriam ser a faixa etária mais ativa, não o são tanto quanto o desejável.-----

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), cerca de 80% dos adolescentes a nível mundial não pratica exercício com a frequência e a intensidade adequadas. -----

Está provado que pessoas fisicamente ativas na infância têm maior probabilidade de manterem comportamentos saudáveis na idade adulta, reduzindo o surgimento de doenças e a mortalidade por inatividade física. -----

Assim, não há tempo a perder nem etapas-chaves a desperdiçar! É de tal forma importante aumentar a atividade física nas crianças e jovens, que uma das metas da Direção-Geral de Saúde (DGS) para 2020 é aumentar para 70% a percentagem de adolescentes que pratica atividade física três ou mais vezes por semana. -----

De forma a manter-se ativos, a DGS recomenda que as crianças: -----

a) entre 1 e 4 anos, realizem pelo menos um total de três horas de atividade física, distribuídas ao longo do dia. -----



b) entre os 3 e os 4 anos, realizem as três horas de atividade física durante o dia, sendo que uma dessas horas seja de atividade moderada a intensa. A atividade física nestas idades, demonstrou melhorar o desenvolvimento intelectual e dos movimentos. -----

c) com mais de 5 anos, realizem períodos de 60 minutos diários de atividade física moderada a intensa. Estas recomendações ajudam a reduzir o risco de doenças como hipertensão arterial (que também existe nas crianças), diabetes e obesidade, ajuda a fortalecer os ossos e os músculos e diminui os sintomas de ansiedade e depressão. -----

É com o intuito de contrariar esta tendência atual de falta de atividade física diária nas crianças, bem como a falta de habilidades motoras que todos os profissionais de desporto têm vindo a verificar nos jovens, que vimos por este meio propor a implementação do projeto “The Daily Mile” nas escolas do 1.º ciclo e JI do concelho de Vale de Cambra, de forma faseada ou na sua totalidade.-----

O que é o “The Daily Mile”? -----

É um projeto criado e iniciado por Elaine Wyllie na Escócia, em 2012, e que procura melhorar todos os aspetos da vida de uma criança, da saúde física à sua saúde mental e bem-estar, através da prática de 15 minutos de caminhada ou corrida diária.

Quais são os benefícios do Projeto? -----

- Aumento da atividade física moderada a intensa; -----

- Melhoria da composição corporal; -----

- Desenvolvimento das capacidades atléticas; -----

- Aumento dos níveis de concentração e competências sociais.-----

A quem se destina? -----

É um projeto inclusivo, dirigido a todas as crianças entre os 2 e os 11 anos, independentemente das suas capacidades. Todos podem fazer, cada um ao seu ritmo...--

Como e de que forma? -----

Não é necessário material ou vestuário próprio. -----

2021.11.16

É apenas correr ou caminhar de forma moderada/intensa, durante 15 minutos (cerca de 1 milha =1,61km), no espaço escolar. -----

Deve ser executado pelo menos 3 vezes por semana, sendo que os professores escolhem o melhor momento para as crianças saírem da sala de aula, para reporem as energias e motivá-las para a aprendizagem. -----

Quais os custos? -----

Não tem custos. -----

Segue um pequeno vídeo em anexo e documentos que apresentam o projeto. -----

<https://youtu.be/pdWAs46YnDw>".-----

Cumprre referir que em 08/09/2021, o Chefe Intermédio, exarou no processo informático Medidata 18302/20, a seguinte informação: “Na sequência da proposta apresentada para a implementação do programa The Daily Mile nas Escolas do 1.º CEB e consequente:-----

a) a aceitação do projeto por parte do Agrupamento;-----

b) os custos apresentados pela FPAtletismo para a realização de uma sessão de formação presencial para todos os Professores das escolas, bem como a participação do Presidente da FPA e de um atleta Olímpico no evento que o Município entenda realizar para marcar o início do projeto e, mais tarde, durante o ano letivo em dia a acordar. c) a existência de verba em mapa de fundos (2.500€) para a celebração do respetivo Protocolo;-----

Segue em anexo a minuta do protocolo a celebrar entre o MVC e a FPA para apreciação e validação.”-----

No seguimento das informações supra, encontra-se **presente, para aprovação, a minuta do Protocolo** a celebrar entre o Município de Vale de Cambra e a Federação Portuguesa de Atletismo para implementação do Projeto “*The Daily Mile -Portugal*”.-----



Anexo Cabimento n.º 1993, de 22/10/2021, assim como informação financeira de que o valor está previsto no Mapa de Fundos Disponíveis de outubro'21 a março'22, aprovado em 8/10/2021.-----

O Vereador com o Pelouro do Desporto, André Agostinho Martins da Silva explicou o assunto, as atividades a desenvolver neste âmbito, bem como que o projeto será devidamente acompanhado e objeto de avaliação anual.-----

Nos termos e com os fundamentos das informações técnicas de 14/10/2020 e 08/09/2021, bem como do Cabimento n.º 1993 de 22/10/2021, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade dos seis membros presentes, celebrar Protocolo com a Federação Portuguesa de Atletismo, com vista à implementação do Projeto “The Daily Mile – Portugal”, aprovando para os devidos efeitos o texto da sua minuta e concedendo poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para outorgar o mesmo. -----

6. SUBSTITUIÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO CLDS4G VALE+SOCIAL: Na sequência da comunicação ref.ª 51/21, de 08/11/2021 da ADRIMAG, presente informação da Chefe da DASDEC, Paula Ferreira, do seguinte teor: “Nos termos previstos no nº 3, do artigo 13º do Decreto-Lei nº 229/2018 compete à Câmara Municipal selecionar um coordenador técnico para o respetivo CLDS -4G.-----

“O coordenador técnico do CLDS -4G deve ter formação superior ou experiência profissional relevante para o exercício destas funções, um perfil que alie competências de gestão e de trabalho em equipa, bem como experiência na coordenação e na dinamização de parcerias, reconhecida por parte dos atores locais”.-----

Considerando que a Dra. Mónica Seixas era a Coordenadora Técnica do CLDS-4G Vale+Social e que desde outubro de 2021, passou a exercer funções na Câmara Municipal, propõe a ADRIMAG, a nomeação de uma nova Coordenadora Técnica sugerindo a Dr.ª Diana Gisela Bastos Martins.-----

Considerando o Curriculum Vitae da Dra. Diana Bastos Martins, que se anexa, considero

que estão reunidas as condições para a sua nomeação como coordenadora do CLDS-4G-Vale +Social, pelo que se deixa à consideração da Câmara Municipal o deferimento da proposta apresentada pela ADRIMAG para a nomeação da nova coordenadora.”-----

Presente ainda, para apreciação, o respetivo Currículo e Certificado de Habilitações da Dr.ª Diana Gisela Bastos Martins, remetido pela ADRIMAG em anexo ao ofício supra-identificado.-----

Ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3, do artigo 13.º da Portaria n.º 229/2018, de 14/08, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, nomear a Dr.ª Diana Gisela Bastos Martins como Coordenadora Técnica do CLDS4G VALE+SOCIAL, nos termos e com os fundamentos da proposta da ADRIMAG e da informação técnica da DASDEC.-----

7. TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS PARA 2022: Presente informação da Chefe da DSUOM, datada de 11/11/2021, do seguinte teor: “Proposta para o Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos Urbanos — Ano 2022 .-----

Na sequência das recomendações e comunicação da ERSAR, é necessário proceder à revisão do tarifário dos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento e Resíduos para 2022 e submetê-lo a aprovação em executivo camarário da Câmara Municipal e parecer à ERSAR. -----

O n.º 7 do artigo 21.º da Lei 73/2013, de 3 de Setembro (Regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais) que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2014, estabelece que as tarifas municipais relativas à prestação dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos estão sujeitas ao parecer da entidade reguladora, no que respeita à sua conformidade com as disposições legais e regulamentares em vigor.-----



Considerando a recomendação ERSAR n.º 02/2018, que visa estabelecer o regime de atribuição de tarifa social para a prestação dos serviços de águas (tarifa social) e ainda, em razão da acessibilidade económica aos serviços de águas e resíduos, a disponibilização também de um tarifário específico dirigido às famílias numerosas, independentemente do seu nível de rendimento. -----

De acordo com a Recomendação da ERSAR e para efeitos de atualização das rubricas de custos ou de tarifas, nomeadamente dos tarifários intermédios das trajetórias quinquenais estabelecidas nos contratos de gestão delegada e de parceria, a ERSAR recomenda a utilização das projeções publicadas pelo Banco de Portugal, nos termos do n.º 1 do artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na sua redação atual. ---

Deste modo e sem prejuízo da aprovação, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 10/2014, de 6 de março, com a redação dada pelo artigo 428.º da lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que se aguarda, as tarifas e os demais valores a aplicar em 2020, serão os seguintes: -----

Quadro I – Apuramento do Índice de Harmonizado de preços no consumidor (IHPC)-----

	2020	2021 (estimativa)	2022 (Projeção)	2023 (Projeção)
Taxa de Variação média anual do IHPC	-0,1	0,7	0,9	1,0

Fonte: Boletim Económico de junho de 2021, do Banco de Portugal-----

Contudo, de acordo com o Reporte de Contas das três atividades (AA, AR e RU) de 2020 que foi validado pela ERSAR, após auditoria, em anexo, obtiveram-se os seguintes resultados: -----

- Abastecimento água (AA): Rendimentos : 843 420€; Gastos : 744 327€; Resultado = + 99.093€-----

- Saneamento (AR): Rendimentos : 413 893€; Gastos : 593 338€; Resultado = - 179 .44€-----

- Resíduos Urbanos (RU): Rendimentos : 270 211€; Gastos : 707 661€; Resultado = - 437.450€ -----

De acordo com as recomendações da ERSAR, entidade Gestora, devemos promover a aplicação de tarifários que assegurem a cobertura integral dos custos, de forma a assegurar a sustentabilidade dos serviço sem comprometer acessibilidade económica dos utilizadores. -----

Deste modo, apresenta-se para decisão os seguintes cenários: -----

- Tarifário para o Ano de 2022 com a aplicação de 0,90 % em todo o tarifário;-----

- Tarifário para o Ano de 2022 com a aplicação de 3% nas tarifas Serviço de Saneamento, Serviços de resíduos e Serviços Auxiliares; -----

- Tarifário para o Ano de 2022 com a aplicação de 5% nas tarifas Serviço de Saneamento, Serviços de resíduos e Serviços Auxiliares. -----

Do processo fazem ainda parte a Tabela de Tarifário proposta (num total de 8 páginas), Recomendações da ERSAR (documento com 5 páginas) e outro documento com a Demonstração de resultados por atividade.-----

O Senhor Vereador do Pelouro, José Alexandre Bastos, apresentou a seguinte proposta: “Na sua informação para a formação do Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos Urbanos para 2022, o Eng. Pedro Valente deixa à consideração 3 cenários:-----

- a aplicação da inflação estimada para 2022, de 0,9% para todo o tarifário;-----

- a aplicação de 3% nas tarifas para o serviço de saneamento, resíduos e serviços auxiliares;-----

- a aplicação de 5% nas tarifas para o serviço de saneamento, resíduos e serviços auxiliares.-----

O serviço de abastecimento de água tem um resultado positivo de cerca de 100.000€, de acordo com o Reporte de Contas de 2020, que foi validado pela ERSAR. Não faz por isso sentido o ajustamento deste tarifário.-----



O serviço de drenagem de águas residuais tem um resultado negativo de cerca de 180.000€, o que corresponde a uma cobertura dos custos de 70%. Além da recomendação da ERSAR para que os rendimentos assegurem a cobertura integral dos custos, é importante obter um equilíbrio nas contas deste serviço, sabendo que os financiamentos destinados a empreitadas de expansão da rede de saneamento estão muitas vezes condicionados a uma cobertura de custos de cerca de 90%.

O serviço de gestão de resíduos urbanos é o mais deficitário, com um resultado negativo de cerca de 437.000€, correspondendo os rendimentos a 38% dos custos.

Ainda relativamente a este serviço, espera-se para 2022 um aumento substancial dos custos, por vários fatores:

- aumento da Taxa de Gestão de Resíduos, pago ao estado, que em 2020 era de 11€/ton de resíduos depositados em aterro e que passará a 22€/ton;
- aumento da tarifa de eliminação de resíduos, cobrado pela ERSUC, que em 2020 era de 28,96€/ton tratada e em 2022 será de 44,04€/ton;
- o aumento do preço unitário pago ao prestador de serviços de recolha de RSU, que atualmente é a SUMA e cujo preço/tonelada recolhida é de 32€, cujo concurso se encontra agora a decorrer, mas, depreende-se pelo valor das propostas que estão agora a ser analisadas, que o preço/tonelada poderá ser compreendido entre os 40€ e os 48€/ton.

Embora não seja um investimento a considerar, pelo menos na sua totalidade para 2022, a partir de 2023 os municípios serão obrigados a efetuar recolha seletiva de biorresíduos, o que implicará também um aumento dos custos para esse fim.

Constata-se, pelo exposto, que os tarifários atuais têm um nível de cobertura dos gastos insatisfatórios, por excesso no serviço de abastecimento e insuficientes nos serviços de saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos.

Assim, considerando os cenários previstos na informação técnica, não faz sentido aplicar o valor da inflação de 0,90% a incidir em todos os serviços, pois o abastecimento

de água não está deficitário. Considerando a atualização em 3% ou 5%, proponho a atualização de 5% nos serviços de saneamento, resíduos e serviços auxiliares, para melhorar a sustentabilidade dos serviços, sem comprometer a acessibilidade económica dos utilizadores. -----

No uso da palavra o Vereador Frederico da Costa Martins colocou as seguintes questões: A revisão do tarifário é anual? O ano passado houve agravamento? Com o aumento dos 5% propostos, salvaguardando os tarifários sociais, é suficiente para cobrir as despesas ou o défice mencionado?-----

Respondeu de imediato o Sr. Vice-Presidente António Alberto Gomes que, não cobre, fica muito aquém, citando ainda algumas situações que agravam o défice.-----

O Sr. Vereador do Pelouro esclareceu que nos oito anos anteriores não houve qualquer atualização do tarifário, por escolha do Executivo, uma escolha política primeiro devido à Troika e depois por causa da Pandemia do COVID-19. -----

Durante a discussão e análise do ponto, o Vereador Tiago Correia Fernandes, face à situação deficitária, perguntou se existia um estudo, por exemplo a 5 anos, que aponte como colmatar essa situação. Tendo o **Vereador do Pelouro** respondido que não, há uma variação de consumos muito elevada o que poderia comprometer o mesmo, mas que tal estudo terá de ser feito até devido ao aumento da TGR.-----

Retomando a palavra o Vereador Tiago Fernandes referiu a necessidade de se saber o que seria necessário aumentar para compensar os oito anos em que não houve aumento. Efetivamente a água em Vale de Cambra tem um preço competitivo, mas que custo vão ter à posteriori as pessoas na globalidade da sua fatura?-----

O Senhor Presidente da Reunião referiu a necessidade de olhar para este assunto separadamente – água, RSU e águas residuais - e não conjuntamente, uma vez que o serviço de abastecimento de água não é deficitário, os outros serviços sim.-----



Retomando a palavra o Vereador Tiago Fernandes referiu saber que a água dá lucro, mas que a cobertura da rede de abastecimento de água não é total mas, dando lucro é ótimo, pois que permite alavancar algum investimento.-----

Frisou a importância desse estudo ser do conhecimento dos vereadores em regime de não permanência para que possam dar a sua opinião. Mesmo não sendo cobrada a água na totalidade o serviço compensa, é auto sustentado. Quis saber, nos próximos 5 anos, quanto vai custar a fatura da água (na sua globalidade) para se ter um serviço não excessivamente deficitário nos RSU e águas residuais, e até para permitir candidaturas a fundos comunitários.-----

O Vereador do Pelouro referiu a necessidade de se optar por uma caminho que vai exigir alguma coragem política, no sentido da recomendação da ERSAR de que todos aqueles que produzem resíduos paguem a recolha de lixo, pois de momento só paga o serviço quem tem ligação à rede de água e/ou saneamento. -----

Esta questão sempre foi encarada como uma discriminação positiva, tendo em conta que não há cobertura do abastecimento de água e saneamento em todo o concelho, sobretudo na periferia (Arões, Junqueira, Cepelos, parte de Macieira e de Rôge).-----

O Sr. Vice-Presidente mencionou que com o recente investimento esperam mais ligações à rede, ainda não se conseguindo quantificar quer as ligações quer a futura comparticipação financeira respeitante ao consumo, sendo que a ligação à rede (ramal) é de momento gratuita.-----

Neste momento, o Vereador Tiago Fernandes perguntou como está a ser tratada a questão alta do Concelho, designadamente Arões, tendo o Sr. Vereador do Pelouro, José Alexandre apontado algumas soluções.-----

Esclareceu o Vereador Tiago Fernandes não ter problema em votar os 5% de aumento, mas que gostaria de ser esclarecido se é viável a médio prazo. Ao que o Sr. **Vereador do Pelouro** referiu que, para uma melhor sustentabilidade, o ideal seria

aumentar 10%, mas que têm de ter em conta a implicação nas contas das famílias. Explicou que aplicando um aumento de 10%, na fatura com consumo mais elevado, traduzir-se-á num agravamento de 1,29€, referindo-se sempre e apenas a saneamento e resíduos.-----

O Vereador Tiago Fernandes explicou que, o que o pretendia saber é se o aumento dos 5%, que se pode traduzir em alguns cêntimos, no futuro não vai implicar um aumento de por exemplo dois euros para o consumidor. **O Vereador Frederico Martins** referiu que era exatamente aí que queria chegar com a sua questão.-----

O Sr. Vice-Presidente, António Alberto Gomes, disse que a ideia é, gradualmente, num horizonte de alguns anos, reduzir o défice, mas acrescentou que, devido à sua experiência, não acredita que algum dia consigam cobrir os custos na totalidade, especialmente no que se refere aos resíduos.-----

Retomando a palavra o Vereador Tiago Fernandes disse que, era importante então, de uma vez por todas, deliberar definir um calendário, fazer-se um estudo, para saber qual a percentagem de aumento que permite garantir a sustentabilidade. Os 5% referidos será que são suficientes? Serão necessários 10%, 15%, considerando que não há atualizações desde 2012? Entende perfeitamente que, havendo investimento para aumento da cobertura da rede, haverá sempre algum défice, o que faz parte da estratégia do executivo para o efeito. Não se visa o lucro, mas convém que não seja demasiado deficitário.-----

O Sr. Vereador do Pelouro, José Pinho, mencionou a título de exemplo, o parque subterrâneo que, convém que não dê prejuízo, pelo que o tarifário assumido para lá foi exatamente no sentido de não dar prejuízo e conseguiram fazê-lo até vir a pandemia, tal como na água que passaram a existir tarifários especiais durante a pandemia.-----

Tendo sido referido o parque subterrâneo, o Vereador Tiago Fernandes aproveitou para expressar que não era necessário a Câmara Municipal ter despendido tanto



dinheiro ao desfazer a Parceria Público-Privada, pois que o contrato tinha várias questões discutíveis do ponto de vista jurídico, portanto esse não é um bom exemplo. --- Mas, voltando à questão em apreço, é essencial haver um estudo que lhes diga quanto é que têm de aumentar para compensar o ónus 2013-2021 e definir o valor da taxa. Entende que não deveriam deliberar este ponto, sem antes saber quanto é necessário para compensar o ónus 2013-2021. -----

O Vereador do Pelouro respondeu que fazendo essas contas vai para um valor acima dos dez por cento, esses dados podem ser obtidos, mas que tem de se ter em conta a faturação do serviço de gestão de resíduos em todo o Concelho. -----

O Sr. Vice-Presidente explicou que todo o esforço vai esbarrar com as isenções e tarifários especiais estabelecidos durante a pandemia, sendo que a ERSAR recomendará certamente até um aumento da água. Temos de analisar aqui o que vamos conseguir subsidiar, até quanto é que conseguimos subsidiar este sistema, vamos mantê-lo deficitário nos 400mil, ou vamos trazê-lo para aos 350mil ou 300mil? **Argumentou de, imediato, o Vereador Tiago Fernandes** não saber se ao aplicar um aumento de 5% se vai traduzir numa redução do défice. Reforçou que, independente da pandemia, o impacto que teve o aumento ao longo de quase uma década tem peso no futuro quer queiram, quer não. Ao contabilizar o valor global que cada um teria teoricamente de contribuir para que o serviço seja menos deficitário e daí retirar uma percentagem da população e ver a percentagem necessária de aumento que dava.-----

O Sr. Vice-Presidente esclareceu que foi uma opção política partilhada por todos os partidos , pese embora os valores deficitários, não mexer nas tarifas. Não há tarifário que não tenha sido votado por unanimidade. -----

Retomando a palavra o Vereador Tiago Fernandes referiu ter todo o interesse de que a população não leve um aumento brutal a nível da sua fatura, mas aumentar 5% é suficiente? Poderia ser mais? Não tem acesso a dados, não é titular do Pelouro, por isso

2021.11.16

faz esta pergunta. Está a levantar cenários. Referiu não ter problema em votar até um aumento de 14%, desde que, seja inserido numa estratégia que mostre que daqui a uns anos não vão aumentar por exemplo mais de trinta por cento. -----

O Sr. Vice-Presidente admitiu que orçamento da Câmara Municipal vai sempre ter de subsidiar este sistema. Mas atendendo a que se fala no aumento dos combustíveis e da luz, não podem aumentar 15%. Este ano tentam minimizar o défice com 5%, para o ano outros x%, sabendo que para diminuir défice vamos ter de mexer nas tarifas durante todo mandato. -----

O Vereador Tiago Fernandes referiu que é mesmo isso, mas que tal não está ali devidamente demonstrado, o processo não está devidamente instruído.-----

O Vereador José Alexandre referiu que se fosse por análise meramente técnica teria sempre havido aumento ao longo dos anos, mas foi uma vontade política não impor aumentos, e poderiam fazê-lo este ano, mas considerando que houve um agravamento dos custos durante o corrente ano propõe-se o aumento de 5%. Já estamos com défice, o orçamento da Câmara Municipal vai ter de subsidiar, agora a opção política é se vai subsidiar mais ou menos.,-----

Interveio novamente o Vereador Tiago Fernandes referindo que a decisão política tem de ter no mínimo indicadores financeiros, ao que o **Vereador do Pelouro** aludiu aos indicadores técnicos apresentados e às informações complementares que ele próprio prestou. -----

De seguida, interveio o Vereador Frederico Martins referindo que, têm acima de tudo ser mais pedagógicos politicamente; têm um mandato definido de 2021/2025 e no final lá prestarão contas às pessoas; mas, considerando esse horizonte têm de diluir o máximo possível, claro que como disse o Vereador do Pelouro não é o desejável, mas se assumirmos aqui um compromisso de conseguirmos estabilizar 5%, 10% ao ano o défice que existe, face ao investimento em curso, e esse investimento tiver o seu retorno e ao



final de cinco anos tivermos amortizado 5%, acha que terá valido a pena. Estamos aqui na margem de 5 a 10%, compreende o impacto lá fora custa menos dizer 5%, é aceitável, mas pedagogicamente é salutar aceitarmos de certa forma uma situação gradual. Contudo, deixa a ressalva de sempre levarem em consideração os dados técnicos e que não teve tempo para analisar com exatidão os mesmos dados, atendendo ao momento que os mesmos lhe foram facultados. Admitiu não ter problema em aceitar a taxa de 5%, desde que, com o compromisso de que chegando ao final do mandato o investimento suportado pelo Município é inferior face ao atual. O ideal seria uma balança equilibrada entre o deve e o haver.-----

Neste momento, o Vereador Tiago Fernandes referiu a necessidade da informação ser prestada com mais antecedência (e até em tabela com alguns dados de análise simples) tendo **o Sr. Vereador do Pelouro** referido que seria o ideal, mas que tal não foi possível até porque alguma da informação da ERSAR chegou há cerca de uma semana apenas. Quanto à tabela referiu que a mesma seguiu com a informação.-----

Após o debate, o Sr. Vice-Presidente, a presidir a reunião, colocou a votação a proposta do Sr. Vereador do Pelouro, José Alexandre Pinho de atualização de 5% do tarifário nos serviços de saneamento, resíduos e serviços auxiliares.-----

Discutido o presente assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar nos seus exatos termos e condições a Proposta do Sr. Vereador do Pelouro, apresentada na reunião, que se traduz na atualização de 5% do tarifário nos serviços de saneamento, resíduos e serviços auxiliares.-----

8. ACORDO COM OS SERVIÇOS SOCIAIS DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA: Presente requerimento da Presidente da Direção dos Serviços Sociais do Pessoal da Câmara Municipal de Vale de Cambra, de 12/11/2021, no sentido do habitual jantar de natal ser substituído, devido à pandemia, pela oferta de um cabaz

de Natal a todos os sócios (204), composto por queijo, mel, bolachas, vinho, azeite e bolo rei. -----

Na sequência do mesmo, presente informação do Vereador dos Recursos Humanos, José Alexandre Pinho, datada de 12/11/2021, do seguinte teor: “Atendendo ao contexto pandémico em que vivemos, considero prudente a não realização do jantar de Natal deste ano, embora legalmente e de acordo com as recomendações atuais da DGS o mesmo seja possível. Em Portugal, bem como em toda a Europa, tem aumentado a incidência de casos de Covid-19 na população, o que poderá originar novas restrições para diminuição dos contágios e consequente contenção do avanço da doença, o que comprometerá eventos sociais como o jantar de Natal. Por outro lado, mesmo sem agravamento epidemiológico, será arriscado promover ajuntamentos de todo o pessoal de uma organização, sob pena de comprometer o seu normal funcionamento futuro caso haja pessoas infetadas com SarsCOV-2 entre os presentes. -----

Face ao exposto, concordo com a proposta dos Serviços Sociais da CMVC, em substituir o tradicional jantar de Natal, pela oferta de cabazes de Natal, não deixando passar em claro esta época festiva. -----

No entanto, no sentido de não fomentar desigualdades, evitar um tratamento diferenciado e promover o espírito de equipa, deverá ser sugerido aos Serviços Sociais que sejam contemplados, além dos sócios, todos os trabalhadores do município e que totalizam 271 pessoas.-----

Em suma, a Câmara Municipal deverá deliberar a celebração do acordo com os Serviços Sociais do Pessoal da Câmara Municipal de Vale de Cambra, com os fundamentos constantes no ofício dessa entidade, mas sugerir que sejam contempladas as pessoas supra referidas.-----

Anexa Cabimento, n.º 2141, de 12/11/2021, no montante de 7.500,00€.-----



[Handwritten signature]

Presente ainda, informação da Jurista Isabel Mariano, datada de 16/11/2021, do seguinte teor: "De acordo com o disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, compete à Câmara Municipal: "Deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas por trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, ou a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respetivos familiares."-----

No uso da palavra o Vereador Tiago Correia Fernandes sugeriu que em vez da atribuição do Cabaz de Natal orçado em 27euros, fosse atribuído um *voucher* de 50euros, que os funcionários escolheriam onde gastar desde que, no comércio local, de acordo com as suas necessidades. Desta forma estariam a ajudar os Colaboradores da Autarquia e ao mesmo tempo a apoiar o comércio local. Por sua vez a Câmara Municipal atribuiria o valor total aos Serviços Sociais através de um subsídio.-----

O Sr. Presidente da reunião achou a ideia interessante mas que, devido ao *timing* acha de difícil aplicação no presente ano, mas entendeu chamar os promotores da ideia para serem consultados.-----

Houve ainda um alerta de que o valor cabimentado não contempla os cinquenta euros, mas os vinte e sete euros orçados.-----

Presente à reunião a Presidente da Direção da Entidade em título, Sara Tavares, bem como o Presidente suplente da Direção, Rui Valente, explicaram que a proposta apresentada pelo Sr. Vereador extravasa aquilo que os Serviços Sociais idealizaram, que foi a oferta de um cabaz de natal. A ideia do Sr. Vereador passa por ser um apoio solidário que não é o objetivo dos Serviços Sociais, pese embora o nome desta entidade, que leva a um natural equívoco. -----

Na sequência, o Vereador Tiago Correia Fernandes referiu que a sua proposta desvirtuava o objetivo dos Serviços Soais, pelo que a retirou, sem prejuízo de a Câmara

Municipal aproveitar a sua ideia no âmbito de outras iniciativas de cariz social e promotoras do comércio local.-----

Discutido o presente assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, celebrar Acordo com os Serviços Sociais do Pessoal da Câmara Municipal de Vale de Cambra, nos termos, condições e fundamentos da informação de 12/11/2021, do Sr. Vereador com competências delegadas na área dos Recursos Humanos e da informação Jurídica de 16/11/2021, com suporte no Cabimento n.º 2141, de 12/11/2021 (do montante de 7.500€).-----

9. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES:-----

9.1. Presente listagem de despachos proferidos, no período de 3 a 12 de novembro de 2021, pelo Vereador do Pelouro, António Alberto Almeida de Matos Gomes, com competências delegadas e subdelegadas, por Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021, que se sintetizam no seguinte quadro:-----

Processos deferidos:-----

PROCESSO		DESCRIÇÃO	REQUERENTE
N.º	Tipo		
1638/21	ONERED	Pedido Licenciamento	Albino da Costa Correia
1652/21	ONERED	Construção Habitação	António Pereira Fernandes de Almeida
1702/21	ONERED	Entrada de Projeto	Bruno Valqueresma Bastos da Silva
1659/21	ONERED	Construção de Habitação e Anexo	Fernando Gomes Oliveira
1701/21	ONEREDPDM	Construção de Habitação	Herculano Tavares Rodrigues
1645/21	ONERED	Ipdms Artigo Matricial Nº 607	Josélia Fernandes
1668/21	ONERED	Pedido Licenciamento	Júlia Graziela Tavares De Almeida
1653/21	ONERED	Pedido Licenciamento	Luís Manuel Almeida Teixeira
1619/21	ONERED	Pedido Licenciamento	Martinho Almeida dos Santos
1689/21	ONERED	Ampliação de Habitação	Paulo José Fernandes Nogueira



1682/21	ONERED	Pedido Licenciamento	Paulo Manuel Martins Tavares
---------	--------	----------------------	------------------------------

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

9.2 Processos e/ou Requerimentos:-----

Foram presentes os seguintes processos para apreciação e deliberação:-----

Por se encontrar impedido de apreciar o processo que se segue, retirou-se da reunião o Sr. Vice-Presidente, tendo designado para presidir à reunião na sua ausência, a Sr.ª Vereadora Mónica Pinto Seixas.-----

- **Processo de obras 182/11 ONEREDPDM, Requerimento n.º 1620/21, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra:** Presente informação do Técnico Superior José Carlos Roque, de 25/10/2021, na sequência do requerimento 1620/21 da AHBVVLC, para isenção de taxas e licenças municipais.-----

Em 08/11/2021, o Coordenador designado, Técnico Superior Óscar Brandão, exarou a seguinte proposta de decisão: Dada a informação técnica de 25/10/2021 propõe-se o deferimento do solicitado (pedido de isenção de taxas).-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 8/11/2021.-----

Reentrou o Senhor Vice-Presidente, assumindo a presidência da reunião.-----

- **Processo de obras 113/20 ONERED, Requerimento n.º 1433/21, de José Manuel de Almeida e Silva:** Presente informação do Técnico Superior José Carlos Roque, de 03/11/2021, na sequência do requerimento 1433/21, de José Manuel de Almeida e Silva, para alteração e ampliação de prédio para habitação.-----

Em 08/11/2021, o Coordenador designado, Técnico Superior Óscar Brandão, exarou a seguinte proposta de decisão: Dada a informação técnica de 03/11/2021 deixa-se à consideração superior o deferimento do solicitado (exceção prevista no artigo 28.º, n.º 4, do RMUE).-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 8/11/2021.-----

- **Processo de obras 71/21 ONERED, Requerimento n.º 985/21 de Alcides Martins**

Rodrigues: Presente informação do Técnico Superior José Carlos Roque, de 28/10/2021, na sequência do requerimento 985/21 de Alcides Martins Rodrigues para legalização de ampliação de habitação.-----

Em 08/11/2021, o Coordenador designado, Técnico Superior Óscar Brandão, exarou a seguinte proposta de decisão: Dada a informação técnica de 28/11/2021 deixa-se à consideração superior o deferimento do solicitado (exceções previstas no artigo 28.º, n.º 4 e artigo 60.º, n.º 2, do RMUE).-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 8/11/2021.-----

- **Processo de obras 17/21 OBRINFO, Requerimento n.º 1670/21 de Paulo do Amaral**

Alegria: Presente informação do Técnico Superior José Pedro Vieira de Almeida, de 10/11/2021, na sequência do requerimento 1670/21 de Paulo do Amaral Alegria, que fez juntar documentos ao seu processo, cuja pretensão consiste na construção de habitação unifamiliar (Rua Dr. Luís Aguiar Soares, freguesia de Rôge).-----

O Sr. Vice-Presidente apresentou, ainda, o conteúdo da Comunicação da Infraestruturas de Portugal, com a ref.ª 2085397-007, de 07/04/2017 (Procedimento a adotar quanto ao traçado do IC 35 e Corredor de proteção).-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 10/11/2021, atendendo ainda à Comunicação da Infraestruturas de Portugal, com a ref.ª 2085397-007, de 07/04/2017 (Procedimento a adotar quanto ao traçado do IC 35 e Corredor de proteção).

- **Processo de obras 86/21 ONERED, Requerimento n.º 1680/21 de Pedro Daniel da**

Silva Correia: Presente informação do Técnico Superior José Pedro Vieira de Almeida,



[Handwritten signature]

de 08/11/2021, na sequência do requerimento 1680/21 de Pedro Daniel da Silva Correia, que fez juntar documentos ao seu processo, solicitando a reanálise da proposta apresentada.-----

Considerando a informação técnica de 08/11/2021, assim como o facto de que os arruamentos foram executados e retificados em data posterior à deliberação da Câmara Municipal de aprovação do PDM vigente, entende a Câmara Municipal que o requerido se enquadra nas exceções previstas no artigo 60.º do RMUE, pelo que a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir a pretensão nos termos solicitados pelo requerente.-----

10. INFORMAÇÕES: O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, António Alberto Almeida de Matos Gomes prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 02/11/2021 a 12/11/2021, no valor líquido total 747.144,85€ (setecentos e quarenta e sete mil, cento e quarenta e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos);-----

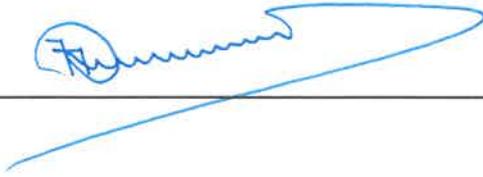
- Requerimento de férias, datado de 08/11/2021, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro, para o período de 17 a 19 de novembro. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento das informações prestadas.-----

- **APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todas as deliberações tomadas na presente reunião, as quais se compilam na presente minuta da ata da reunião.-----

Nada mais havendo a tratar e sendo dezassete horas e vinte minutos, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, António Alberto Almeida de Matos Gomes declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida por todos os presentes e aprovada, é assinada por si e pela Assistente Técnica, Marta Simão, que a redigiu.-----

2021.11.16

A handwritten signature in blue ink, consisting of a circular initial followed by a series of loops and a long horizontal stroke that extends across the page.

ifazto Simad

A series of horizontal lines for writing, including a solid top line, a dashed midline, and a solid bottom line, repeated down the page.